
COMISSÃO DISCIPLINAR

Processo Disciplinar: 005/2013
Competição: Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2013, Série B.
Data do fato: 27/04/2013
Comunicante: FUBE
Denunciados: Noli Melo da Rosa – S. D. Quinta.

DECISÃO

Levando em consideração as provas documentais e testemunhais e alegações pertinentes este colegiado chega as seguintes conclusões:

No caso do atleta Sr. Noli Melo da Rosa A comissão desqualifica a acusação relacionada atleta em súmula por falta de fundamento e extingui a acusação.

São João Batista SC, 17 de Maio de 2013.

Marcelo Miranda Machado
Presidente da Comissão Disciplinar